

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARTA COSTA MEDEIROS, matrícula 439822, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Abril de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5498, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MARCO AURELIO SANTOS SOARES, matrícula 439817, para o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/03/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Abril de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5499, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar THAYS SOARES RIOS, matrícula 439829, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 24/03/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24/03/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Abril de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES, SOB PENA DE REVELIA.

Torna público para a ciência dos licitantes: ABBAD, BARRETO, DOLABELLA E FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, EURÍPEDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS e ADVOCACIA LUIZ GUSTAVO SCARPELLI, de que houve RECURSO ADMINISTRATIVO no Processo n.º 049/2014, Modalidade: Tomada de Preço 002/2014, referente a Contratação de Sociedade de Advogados especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Administração Pública e Direito Municipal para a Prefeitura de Monte Carmelo, pelas empresas: ABBAD, BARRETO, DOLABELLA E FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS e SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Monte Carmelo, 11 de abril de 2014. Marden Cunha, Pregoeiro.



EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 28 de abril de 2014 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante Equipe para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR E O CIRCUITO JOVEM MÚSICA NO ESPAÇO CULTURAL DESTE MUNICÍPIO**. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13:30 às 17:00hs. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 10 de abril de 2014. Marden Cunha, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município	Dia 11 de Abril de 2014 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007	Ano VIII	Nº 705
-----------------------------------	--	-----------------	---------------



DECRETO Nº 1258 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.530.362,00** (Um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20114 APOIAR ASSOCIAÇÕES/CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS
- 33504100CONTRIBUIÇÕES158.362,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 69.000,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 33904700OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
- 700.000,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 28 ENCARGOS ESPECIAIS
- 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20190 FINANCIAMENTOS BDMG
- 32902101JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
- 245.000,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 28 ENCARGOS ESPECIAIS
- 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20192 FINANCIAMENTOS CAIXA FEDERAL
- 32902101JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
- 100.000,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 28 ENCARGOS ESPECIAIS
- 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E

- TRANSPARÊNCIA
- 20192 FINANCIAMENTOS CAIXA FEDERAL
- 46907100PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
- 50.000,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25% EDUCAÇÃO
- 12 EDUCAÇÃO
- 361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
- 20245 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%.
- 31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 20382 DISPONIBILIZAR A CASALAR
- 33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 52.000,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 43 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
- 4060 MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA
- 20385 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO
- 33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 5.000,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
- 26 TRANSPORTE
- 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- 4035 INVEST. EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENV.
- 20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
- 33903000MATERIAL DE CONSUMO 71.000,00

TOTAL.....R\$ 1.530.362,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
- 33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 20.000,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
- 33903500SERVIÇOS DE CONSULTORIA 25.852,00

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

21.510,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20187 PARCELAMENTO INSS
32902101JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 30.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20187 PARCELAMENTO INSS
46907100PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
25.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20190 FINANCIAMENTOS BDMG
46907100PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
36.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20246 MANUT. DOS PRÉDIOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33903000MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
12 EDUCAÇÃO
364 ENSINO SUPERIOR
4014 SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR
20257 APOIAR INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR
33504100CONTRIBUIÇÕES 50.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
30 SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFÉ
04 ADMINISTRAÇÃO
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20295 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO CAFÉ
33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 52.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20371 PROMOVER HORTAS COMUNITÁRIAS
33903000MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SEC. MUNIC. DESENV. ECO. AGRICULT E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20392 PROMOÇÃO À PRODUÇÃO VEGETAL
33903200MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA
100.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO

50 SEC. MUNIC. DESENV. ECO. AGRICULT E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20393 PROMOÇÃO À PRODUÇÃO ANIMAL
33903200MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA
100.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
55 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
811 DESPORTO DE RENDIMENTO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
20465 PROMOÇÃO AO DESPORTO PROFISSIONAL
33901400DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
55 SE. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
811 DESPORTO DE RENDIMENTO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
20465 PROMOÇÃO AO DESPORTO PROFISSIONAL
33903000MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
55 SE. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
811 DESPORTO DE RENDIMENTO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
20465 PROMOÇÃO AO DESPORTO PROFISSIONAL
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
55 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
811 DESPORTO DE RENDIMENTO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
20465 PROMOÇÃO AO DESPORTO PROFISSIONAL
33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
55 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
811 DESPORTO DE RENDIMENTO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
20465 PROMOÇÃO AO DESPORTO PROFISSIONAL
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E SE
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
33903000MATERIAL DE CONSUMO 146.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 217.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO

de TÉCNICO EM RAIOS X, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Abril de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5494, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar WELLINGTON DA SILVA FERREIRA, matrícula 439790, para o cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/03/2014 a 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/03/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Abril de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5495, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a EDER VAZ MENDES, matrícula 438630, cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 01/04/2014 até 30/03/2017, de acordo com o Art. 147, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Abril de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5496, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Faz nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, considerando a Lei 664 de 18 de Abril de 2007, para gestão 2014/2016, conforme abaixo discriminados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicados pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: Bento Souza Borges
Suplente: Sheila Alves Campos Salgado

b) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Neuzira da Silva
Suplente: Vânia Daniela Marcatto

c) Representantes dos diretores e professores das escolas básicas públicas:
Titular: Joana Alves de Souza Fernandes
Suplente: Maria Lucia da Silva

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Francielle Farias Rufino Fernandes
Suplente: Elizabeth Marçal da Silva Dias

e) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria José Silveira Batista de Oliveira
Suplente: Lucia Catarina Santolin

f) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: José Bento Fernandes Souza
Suplente: Maria Eduarda Fernandes da Silva Oliveira

g) Representantes dos professores da Educação Básica Pública:
Titular: Abadia Aparecida Cirilo Dias Silva
Suplente: Vanessa Oliveira Silva Batista

h) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública indicados pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Thiago Silva Diniz
Suplente: Pamela Alves Magalhães

i) Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Rosiane Roberta Funari
Suplente: Cássio Caixeta de Castro

j) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Mirian Caetano da Silva
Suplente: Natiele Terezinha Ferreira Lopes

Titular: Renata Furtado da Silva
Suplente: Daiane Lourenço Gonçalves

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Abril de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5497, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20315 INVESTIR NO APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM DOS
PROFISSIONAIS DA SA
33901400DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20315 INVESTIR NO APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM DOS
PROFISSIONAIS DA SA
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL
E ESPECIAL
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 405.000,00

TOTAL.....R\$ 679.147,57

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
31901100VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
33903000MATERIAL DE CONSUMO 47.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
33903500SERVIÇOS DE CONSULTORIA 7.944,89

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20303 GERENCIAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.913,31

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20311 APOIO INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE
33717000RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
64.280,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20313 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903000MATERIAL DE CONSUMO 129.809,37

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20315 INVESTIR NO APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM DOS

PROFISSIONAIS DA SA
33901400DIÁRIAS – CIVIL 10.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL
E ESPECIAL
33903000MATERIAL DE CONSUMO 205.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL
E ESPECIAL
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 200.000,00

TOTAL.....R\$ 679.147,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Janeiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5492, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência à Secretária Municipal de FAZENDA, IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO, matrícula 438968, para assinar os empenhos da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, pelo período de 01 de Abril de 2014 a 30 de Abril de 2014, período de férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Abril de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5493, 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a DENIS ALVES MATEUS, matrícula 438756, cargo

451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVEST. EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENV.
20489 PROMOVER SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
33903000MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20400 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
33903000MATERIAL DE CONSUMO 221.000,00

TOTAL.....R\$ 1.530.362,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Janeiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1259 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Remanejamento no valor de **R\$ 533.695,08** (Quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
33909300INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
33903000MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20192 FINANCIAMENTOS CAIXA FEDERAL
32902101 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 344.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUC. BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20237 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO
31901100VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.195,73

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUC. BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20237 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO
31901100 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.622,37

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUC. BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20237 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO
31901100VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 644,51

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20237 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20380 PROMOÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
33903000MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
43 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
4060 MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA
20385 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO
33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SEC. MUNIC. DESENV. ECO. AGRICULT E MEIO AMBIEN
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20399 APOIAR INSTITUIÇÕES PÚBL./PRIVADAS C/ ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA
33704100CONTRIBUIÇÕES 42.005,80

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.600,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
33903000MATERIAL DE CONSUMO 53.126,67

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVEST. EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENV.
20489 PROMOVER SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
41.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

4035 INVEST. EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENV.
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

TOTAL.....R\$ 533.695,08

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
33904700OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
33903500SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20192 FINANCIAMENTOS CAIXA FEDERAL
46907100PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 344.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUC. BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20237 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.195,73

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUC. BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20237 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.622,37

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUC. BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20237 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 644,51

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20357 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
31901100VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20380 PROMOÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
43 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

4060 MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA
20385 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SEC. MUNIC. DESENV. ECON. AGRICULT E MEIO AMBIEN
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20399 APOIAR INSTIT. PÚBLICAS E PRIVADAS C/ ATIVIDADES DE AGROPEC
33504100CONTRIBUIÇÕES 42.005,80

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E SE
31901100VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.600,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E SE
33909200DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
33903000MATERIAL DE CONSUMO 53.126,67

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVEST. EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENV.
20489 PROMOVER SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
33903000MATERIAL DE CONSUMO 41.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4035 INVEST. EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENV.
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
33904700OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4035 INVEST. EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENV.
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
33909200DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00

TOTAL.....R\$ 533.695,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Janeiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO Nº 1260 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Disciplina a utilização dos lotes localizados no Bairro Virgílio Rosa e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do Art. 30 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 6.766/79 e na Legislação Municipal que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Monte Carmelo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a utilização para fins comerciais no referido loteamento as vias Av. Engenheiro Heládio Simões; Av. Ana Cândida Rosa; Av. Professor Vicente Lopes Peres e Rua Engº Virgílio Rosa, desde que as instalações dos estabelecimentos atendam os dispositivos legais da Lei Complementar nº 11/2006, Lei nº 1223/87, Lei nº 1235/87, Lei nº 1684/95 e Lei nº 082/97, restringindo a instalação de indústrias e outras empresas que gerem alto índice poluidor.

Art. 2º - Revoga o Decreto 925, de 06 de Julho de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 02 de Janeiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO Nº 1261, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias nos dias 03 (três) e 05 (cinco) de Março de 2014.

Art. 2º - Fica mantida a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Carmelo, 02 de janeiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO Nº 1262, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza cessão de servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Artigos 159 e 27 da Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 62.1.3.0465/2011, de mútua cooperação, que entre si estabeleceram o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Educação e o Município de Monte Carmelo.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a cessão, do servidor LUIZ GONZAGA ROSA, matrícula 12971, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTE CARMELO-MG, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014.

Monte Carmelo, 02 de Janeiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO Nº 1263 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

«Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento vigente.»

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Remanejamento no valor de **R\$ 679.147,57** (Seiscentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS.,EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55.144,89

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20303 GERENCIAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.913,31

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20313 APOIO INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE
33504100CONTRIBUIÇÕES 64.280,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTREGAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20313 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000MATERIAL DE CONSUMO 129.809,37

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA